



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2017- CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.723/2017, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 459.000,00.*

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Com a Mensagem nº 279/2017-GAG, de 31 de outubro de 2017, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1.723/2017, de autoria do Poder Executivo, que *"abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 459.000,00"*.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 853.

Em sua Exposição de Motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente os seguintes dispositivos do projeto, pelas razões abaixo mencionadas:

Emenda nº 6, de autoria do Dep. Professor Israel. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 164, de autoria do Dep. Agaciel Maia. Incompatibilidade entre Programa e Subtítulo.

Emendas nºs 26, 79, 91, 159, 160, de autoria da Dep. Celina Leão. Saldo insuficiente nos programas de trabalho indicados para financiamento do crédito.

Emenda nº 8, de autoria do Dep. Chico Vigilante. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emendas nºs 82, 83, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emendas nºs 93, 189, 190, de autoria do Dep. Cristiano Araújo. Saldo insuficiente nos programas de trabalho indicados para financiamento do crédito.

Emenda nº 106, de autoria do Dep. Juarezão. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 108, de autoria do Dep. Juarezão. Incompatibilidade entre a ação e o subtítulo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Emenda nº 114, de autoria do Dep. Juarezão. Veto a pedido do autor.

Emenda nº 178, de autoria do Dep. Juarezão. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 103, de autoria do Dep. Júlio César. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 136, de autoria do Dep. Lira. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 20, de autoria da Dep. Luzia de Paula. Natureza da despesa incompatível com a ação.

Emenda nº 156, de autoria do Dep. Reginaldo Veras. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 100, de autoria do Dep. Wasny de Roure. Saldo insuficiente no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 123, de autoria do Dep. Wasny de Roure. Incompatibilidade entre ação e subtítulo.

Emenda nº 182, de autoria do Dep. Wellington Luiz. Incompatibilidade entre subtítulo e programa temático.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado

Presidente


Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Relator